



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2020

Referenda o ato da Corregedoria que altera parcialmente a Portaria nº 524/2019/SCR e designa Juízes do Trabalho para responderem de cumulativamente pela titularidade de Varas Trabalhistas.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Vice Procurador-Chefe do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a folga compensatória nos dias 25 e 26-11-2019 em razão de atuação em plantão do Exmo. Juiz Substituto da 1ª da Vara do Trabalho de Manaus/AM, Julio Bandeira de Melo Arce;

CONSIDERANDO a Portaria nº 508/2019/SCR que designou, *ad referendum* egrégio Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Júlio Bandeira de Melo Arce para responder cumulativamente pela titularidade da 1ª e 16ª Varas do Trabalho de Manaus/AM no período de 25 a 29 de novembro de 2019, bem como o Juiz do Trabalho Substituto Cristiano Fraga para responder cumulativamente pela titularidade da 3ª e 7ª Varas do Trabalho de Manaus/AM, no período de 25 a 29-11-2019;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de férias, no período de 21-11 a 20-12-2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-16832/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 536/2019/SCR), que alterou parcialmente a Portaria nº 524/2019 e designou os Juízes do Trabalho Substitutos:

I - JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 27 a 29-11-2019;

II – CRISTIANO FRAGA para responder, cumulativamente, pela titularidade da 3ª e 7ª Varas do Trabalho de Manaus, no período de 25 a 29-11-2019, e pela titularidade 16ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 25-11-2019;

III – EDUARDO LEMOS MOTA FILHO para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Manaus nos dias 25 e 26-11-2019, a Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, de forma remota e cumulativa e, presencialmente, pela titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM no período de 25 a 29-11-2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de janeiro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 036/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2900, de 24 de janeiro de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.13.

Manaus, 27 de janeiro de 2020

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno